DECRETO Nº 2.529 DE 05 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R$ 644.852,11 (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e onze centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias no Programa e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNID ORÇAM	**02 – SEC. MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0004 – APOIO ADMINISTRATIVO – SEC. MEIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
DEST. RECUR.	**110.000**	
ATIVIDADE	2.013 – MANUT. ATIVIDADES DO JURÍDICO	
ELEMENTO	(33) 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERC. – PES JUR.	16.687,50
UNID ORÇAM	03 – SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	**0004 – APOIO ADMINISTRATIVO – SEC. MEIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
DEST. RECUR.	**110.000**	
ATIVIDADE	2.018 – MANUT. ATIV. SEC. ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(53) 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERC. – PES JUR.	92.687,50
UNID ORÇAM	04 – SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
PROGRAMA	**0004 – APOIO ADMINISTRATIVO – SEC. MEIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
DEST. RECUR.	**110.000**	
ATIVIDADE	2.023 – MANUT. ATIVIDADES FINANÇAS	
ELEMENTO	(87) 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERC. – PES JUR.	30.187,50
ATIVIDADE	2.027 – MANUTENÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	
ELEMENTO	(100) – 101 – 3.2.90.22 – OUTROS ENC. DÍV P/CONTR	201.000,00
	(101) – 102 - 4.6.90.71 – PRINC. DIV CONTR. RESGAT	88.000,00
ATIVIDADE	2.028 – INCENTIVOS FISCAIS	
ELEMENTO	(102) – 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	216.289,61
	TOTAL GERAL	**644.852,11**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações abaixo:

ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇAM	04 – SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
PROGRAMA	**0004 – APOIO ADMINISTRATIVO – SEC. MEIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
DEST. RECUR.	**110.000**	
ATIVIDADE	2.023 – MANUT. ATIVIDADES FINANÇAS	
ELEMENTO	(85) 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	139.562,50
UNID ORÇAM	05 – SEC. MUN. PLANEJ. URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	0006 – INFRAESTRUTURA E PLANEJ. MUNICIPAL	
FONTE	**01 - TESOURO**	
DEST. RECUR.	**110.000**	

ATIVIDADE	2.043 – MANUT. SEC. MUN. PLANEJ URBANO	
ELEMENTO	(125) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	505.289,61
	TOTAL	**644.852,11**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de junho de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos